



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 06-2023

10 de fevereiro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 06-2023

Quartel em São Miguel do Oeste, 10 de fevereiro de 2023.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Errata

Na publicação do Boletim Interno Nr 05-2023-12ºBBM de 03 de fevereiro de 2023, na 3ª Parte – Assuntos Gerais Administrativos / Alteração de Subtenentes e Sargentos/Férias Regulamentares/ Fls 33, da **Nota para Boletim Nº 26-23-12ºBBM**, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira):

onde se lê:

“(...) A 01 de fevereiro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedido usufruto de férias regulamentares (...)”.

leia-se:

“(...) A 04 de fevereiro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedido usufruto de férias regulamentares (...)”.(Nota para Boletim N° 34-23-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Adiantamento do Gozo de Férias

Na solicitação contida no Ofício Nr 124-23-12ºBBM, do Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI, a qual solicita 3 (três) dias de dispensa do expediente a título de desconto em férias a partir de 08 de fevereiro, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV. Arquiva-se.

São Miguel do Oeste, 07 de fevereiro de 2023

Major BM MICHAL MAGRINI

Respondendo pelo Comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)(Inserido no SigRH. Processo SGP-e 4172/2023)

Comandos Diversos

A 08 de fevereiro de 2023, passa a responder pelo Comando da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), o 1º Ten BM Mtcl 927735-8-2 JACKSON LUIS KREUTZ, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Major BM Mtcl 926452-3-2 FABIANO CEZAR GALEAZZI, por adiantamento de gozo de férias regulamentares.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Dispensa do serviço

A 01 de fevereiro de 2023, ao 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, Cmt da 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedidos 4 (quatro) dias de dispensa do expediente administrativo à título de recompensa, concedidos pelo Sr. CAP BM DIOGO BATTAGLIN, Cmt da 3ª/12ºBBM (Maravilha). (Inserido no SigRH. Nota para Boletim No 25-23-12ºBBM).

Férias Regulamentares - Antecipação de gozo

A 05 de fevereiro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã) concedido gozo de 4 (quatro) dias adiantamento de férias (Nota para Boletim No 25-23-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 04 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDÓTT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim Nº 33-23-12ºBBM**).

A 07 de fevereiro de 2023, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de licença para tratamento de saúde (**Nota para Boletim Nº 33-23-12ºBBM**).

A 08 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de licença para tratamento de saúde de familiar (**Nota para Boletim Nº 33-23-12ºBBM**).

A 08 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEWSKI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de afastamento de núpcias (**Nota para Boletim Nº 33-23-12ºBBM**).

Dispensa do Serviço

A 08 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDÓTT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 08h, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 33-23-12ºBBM**).

A 08 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 11 (onze) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 19h, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 33-23-12ºBBM**).

Férias Regulamentares

A 01 de fevereiro de 2023, ao Sd BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim No 25-23-12ºBBM**).

A 04 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 340205-3 LUCAS BIANCHI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim Nº 33-23-12ºBBM**).

A 06 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 932410-0 FÁBIO JUNIOR RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim Nº 33-23-12ºBBM**).

Funções diversas

A 01 de fevereiro de 2023, passa a responder pelo Comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), a Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, por estar em usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim No 25-23-12ºBBM).

Movimentação

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

(...)

Cb BM Mtcl 932365-1 DOUGLAS HENRIQUE BLASI do 1º/2º/2ª/12ºBBM - São José do Cedro para o 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, por interesse próprio e a fim reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 1635/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692101-9 WILLIAN FELIPE DE LIMA SILVA do PCSv/14ºBBM - Xanxerê para o 1º/2º/2ª/12ºBBM - São José do Cedro - por interesse próprio e a fim reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 1635/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC(Nota no 99-23-DP: Movimentação Sem Ônus)(FI 131 do BCBM Nº 5, de 2/02/2023)

Serviço de Saúde

A 07 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), necessitou 2 (dois) dias de afastamento das atividades acompanhamento de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. HÉLVION RIBEIRO - CRM/SC 9222. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM MICHAEL MAGRINI, Resp. pelo comando do 12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.(Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 4254/2023)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Nota de Punição

NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nº 231/2022/CBMSC

O Cb BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, da 1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, por não se apresentar em local e hora determinada na Ordem Administrativa Nr 07-22-12ºBBM, restando comprovadas as transgressões disciplinares nº 18 e 22 do Anexo I, com a atenuante do nº 1 e 2 do Art. 17 e agravantes nº 2 e 9 do Art. 18, tudo do RDME, transgressão Média, fica detido por 24 horas; permanece no Comportamento Bom.

São Miguel do Oeste-SC, 03 de fevereiro de 2023.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 1ª/12ºBBM

Portaria de PAD

PORTARIA Nº 15/2023/PAD/CBMSC, de 06 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE DA 1ª/12ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929304-3 MAURÍCIO CAMILLO ao se apresentar com atraso ao serviço no dia 02 de fevereiro de 2023, conforme Nota Nº 40-23-12ºBBM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o ST BM Mtcl 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste-SC, 06 de fevereiro de 2023.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 1ª/12ºBBM

Elogio

Elogio o Sd BM Mtcl 615396-8 RENNAN DA CUNHA CARVALHO, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã) pela atuação na Ocorrência Nr 60237623 – tentativa de suicídio, no dia 29/01/2023, por volta das 13:50 em Chapecó-SC. O referido bombeiro militar, estando em seu horário de folga, realizou a abordagem técnica da tentante ainda antes da chegada das guarnições de serviço, procedendo de acordo com as diretrizes da corporação para este tipo de operação. Quando da chegada das guarnições, o referido bombeiro militar manteve a abordagem e o contato com a tentante, haja vista que tal estratégia se mostrou adequada. A

abordagem restou concluída com sucesso, graças aos procedimentos adequados realizados pelo referido bombeiro militar em conjunto com as guarnições de serviço, tendo a tentante sido demovida de sua intenção, sendo atendida pela guarnição do ASU e conduzida para atendimento médico. A conduta técnica do bombeiro militar, aliado ao fato de ter atuado em seu horário de folga, demonstram elevado grau de comprometimento com a missão institucional, sendo digno de reconhecimento.

Individual;

Averbe-se.

Cap BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ª/12ºBBM(Inserido no SigRH)

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Resp. pelo comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KR272ZJ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 09/02/2023 às 16:45:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM19LUjl3MlpKOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **KR272ZJ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.